

TERMO DE APOSTILAMENTO APOSTILA PARA CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 39/2018

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto corrigir a Cláusula Sétima ao Contrato nº 39/2018, por constatação de erro material.

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital. A fiscalização será realizada pela servidora Sílvia Cristine Bezerra da Silva Pereira.

Leia se:

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital. A fiscalização será realizada pela a Gerência de Contratação ou outro servidor a ser designado pela Administração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de julho de 2018.

1 of 2 29/04/2021 14:58



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 23/07/2018, às 17:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0435539** e o código CRC **94FE6FC7**.

Processo Administrativo n. 0000661-48.2018.8.01.0000

0435539v2

2 of 2 29/04/2021 14:58